



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.410, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Armando
Sebastião Chiaradia – Taxista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Armando Sebastião Chiaradia – Taxista a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos lotes rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “C”, entre as quadras 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, 34, 24, 35, 36, 37, 38, 39, iniciando na Rua Graciosa Angelina Pagliosa até a Rua Antonio Primo Santolin, direção oeste-leste, localizada no Bairro Zimmer e Bairro Cristal.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA ARMANDO SEBASTIÃO CHIARADIA – TAXISTA**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.